



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – Nº 13/2026**

**“Concede a Medalha Ângelo Rosa de Moura para Thompson Valadares Costa, destacado Bombeiro Militar de Porangatu-GO.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO:

**Art. 1º** -Fica concedida a “**MEDALHA ÂNGELO ROSA DE MOURA**” ao ilustre senhor **Thompson Valadares Costa**, nos termos do artigo 223, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu.

**Art. 2º**- **Thompson Valadares Costa**, acima indicado, previamente disposto, cidadão porangatuense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Porangatu-GO, e ao Estado de Goiás, por sua destacada atuação na área pública e por seu exemplar desempenho como Bombeiro Militar.

**Art. 3º** - A medalha será entregue pessoalmente ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Porangatu, a ser realizada oportunamente.



**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Porangatu aos 07 dias do mês de abril do ano de 2026**

Atenciosamente

---

**SANDRA FERREIRA**

Vereadora (DC)



## JUSTIFICATIVA

**Nobres Vereadores e Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha Ângelo Rosa de Moura ao Bombeiro Militar Thompson Valadares Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito da segurança pública e proteção da vida.**

**O homenageado possui uma trajetória marcada pelo compromisso, disciplina e dedicação à missão de servir. Realizou o Curso de Formação em Goiânia, consolidando sua base profissional junto ao Corpo de Bombeiros Militar, instituição de grande credibilidade e importância para a população.**

**Além de sua formação inicial, buscou constante aprimoramento acadêmico e profissional, concluindo o Curso Superior de Gestor em Segurança Pública, com habilitação como Praça Bombeiro Militar, pela UEG/SSP-GO. Demonstrando elevado comprometimento com o conhecimento e a excelência no serviço público, é também pós-graduado em Segurança Pública e Direito Penitenciário.**

**Sua atuação é pautada pela coragem, responsabilidade e espírito público, contribuindo de forma significativa para a preservação da ordem, salvaguarda de vidas e promoção da segurança da comunidade. Sua conduta exemplar e dedicação o tornam digno do reconhecimento por meio desta honraria.**

**Dessa forma, a concessão da Medalha Ângelo Rosa de Moura representa não apenas o reconhecimento institucional de seus méritos, mas também uma forma de valorizar profissionais que se destacam pelo compromisso com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento social.**

**Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.**

**Porangatu aos 07 dias do mês de abril do ano de 2026**

**GABINETE DA VEREADORA SANDRA FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**



Câmara Municipal de  
**PORANGATU**  
ESTADO DE GOIÁS

**SANDRA FERREIRA**

Vereadora (DC)